



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 101

de 22 de dezembro de 1 967

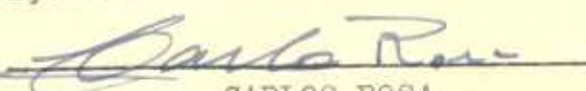
DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
PARA PAGAMENTO DA REFORMA DA MOTONIVELADORA,
NO VALOR DE Ncr. \$ 2.445,00 (DOIS MIL, QUATRO
CENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS NOVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo
a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir,
na Secção de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito /
especial de Ncr. \$ 2.445,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e
cinco cruzeiros novos), para pagamento da reforma da Motonivela-
dora marca "ROME", de propriedade desta Prefeitura.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto, com
os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para
o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pro-
mulgação, revogadas as disposições em contrário.


CARLOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL